



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL PROPES Nº 96/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Discente do Curso de Especialização em **Ensino de Ciências Naturais e Matemática**, a ser ofertado pelo *Campus Itapetinga*.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática destina-se a professores do ensino básico portadores de diploma de curso superior que ministram aulas de Ciências e/ou Matemática, além de profissionais graduados em Física, Química, Biologia ou Matemática.

1.2 O Curso tem por objetivo geral capacitar professores de Ciências (Química, Física e Biologia) e Matemática, que atuam na Educação Básica, dos municípios do Território Médio Sudoeste da Bahia.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

2.2 Fica reservado o quantitativo de 20% (vinte por cento) do total de vagas disponíveis para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (Lei 12.990/2014) e o quantitativo de 5% (cinco por cento) destinado a candidatos com deficiência (Decreto 3.298/ 1999), conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição do quantitativo de vagas

QUANTITATIVO DE VAGAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA	NEGROS E INDÍGENAS (20%)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5%)	TOTAL DE VAGAS
22	06	02	30

- a) Os candidatos à reserva de vagas farão a sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio (**Anexo I**) indicando uma das modalidades de reserva de vagas (categoria cor/raça ou categoria pessoa com deficiência).
- b) os candidatos negros e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo;
- c) os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- d) em caso de desistência do candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- e) os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação no processo seletivo;
- f) Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;
- g) Em caso de desistência do candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- h) Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas por cor/raça ou por deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 02 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019.

3.2 As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por correspondência postal (obrigatoriamente sedex) com data de postagem até 13 de setembro de 2019. Documentos recebidos fora do prazo estipulado no item 3.1 serão desconsiderados. Para as inscrições recebidas via Sedex, será considerada a data de postagem.

3.3 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga-BA, localizado na Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000, telefone (77) 3261-2213. O horário de atendimento é das 8h às 12h e das 14h às 17h30, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.4 A correspondência postal deverá ser expedida em nome da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Itapetinga-BA, km 02 da Rodovia Itapetinga/Itororó, S/N, Bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 457000- 000, Telefone: (77) 3261-2213

3.5 A inscrição será gratuita e poderá ser feita por representante; nesse caso, mediante apresentação de procuração autenticada.

3.6 Vagas reservadas para matrícula de candidatos autodeclarados negros ou indígenas (Lei 12990/2014):

- a) Todos os documentos expressos no item 8.2.1; e
- b) Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (**Anexo VIII**)

3.7 Vagas reservadas para matrícula de candidatos com deficiência (Decreto 3298/1999):

- a) Todos os documentos expressos no item 8.2.1;
- b) Original e cópia do Laudo Médico recente (de até um ano), atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

3.8 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a não efetivação da matrícula.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar 2 (duas) cópias idênticas e encadernadas, com páginas numeradas, dos seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de curso emitido por instituição de ensino superior autorizada reconhecida pelo MEC;
- d) *Curriculum vitae* devidamente comprovado com as cópias dos certificados. Essas cópias deverão estar **OBRIGATORIAMENTE** organizadas na mesma ordem em que aparecem no barema constante do Anexo II. Assim, o currículo deve ser construído observando-se o referido anexo.
- e) Declaração atestando a veracidade dos documentos apresentados para inscrição no certame, conforme Anexo III.

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital e será divulgada no dia 23/09/10 no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga, e no site do IF Baiano.

4.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

5.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas:

5.1.1 **Etapa 1** - Análise do Curriculum vitae.

a) A análise do currículo terá valor máximo de 100 (cem) pontos e seguirá os critérios expressos no BAREMA constante do Anexo II deste Edital. Anexado ao currículo deverão constar cópias comprobatórias, obrigatoriamente sequenciadas conforme o BAREMA do Anexo II

5.1 .2 **Etapa 2 - Entrevista.**

a) A etapa 2 será aplicada apenas para os sessenta (60) primeiros candidatos classificados de acordo com as maiores pontuações da etapa anterior; e

b) A entrevista será desenvolvida em no máximo 15 minutos por candidato. Sendo que a pontuação de cada um deles deverá estar de acordo com o BAREMA constante do Anexo IV (máximo de 100 pontos).

5.2 A nota final do candidato será calculada através da média aritmética das pontuações obtidas nas Etapas 1 e 2.

5.3 Serão desclassificados do processo seletivo objeto deste edital os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das etapas.

5.4 Também serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a realização de quaisquer das etapas estabelecidas neste edital, no(s) dia(s) e horário(s) estabelecido(s).

5.5 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

- I. Maior tempo no exercício da docência;
- II. Maior pontuação na entrevista; e
- III. Maior idade.

5.6 Todas as etapas serão acompanhadas por uma banca examinadora composta por 03 (três) professores com titulação igual ou superior a de especialista. Pelo menos dois desses professores deverão ser do IF Baiano.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados da Etapa 1 e da programação da Etapa 2 (dia e horário de cada candidato) seguirão o cronograma exposto no item 11 deste edital e serão divulgados no mural da Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *campus* Itapetinga-BA, e no site do IF Baiano.

6.2 Estarão aprovados os candidatos com as 30 (trinta) melhores notas finais.

7. DOS RECURSOS

7.1 Recursos aos resultados das etapas do processo seletivo deverão ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *campus* Itapetinga-BA, observando os prazos estipulados no cronograma, para cada etapa, através do preenchimento do Anexo V deste edital, para encaminhamento à Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática.

7.2 Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas entre os dias 31/10/19 e 04/11/2019 das 8h às 12h, e das 14h às 17h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, *Campus* Itapetinga.

8.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, originais e cópia:

8.2.1 Ampla Concorrência:

- a) RG;
- b) Certidão de nascimento e/ou casamento;

- c) CPF;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação;
- g) Histórico escolar do curso de graduação;
- h) Duas fotografias 3x4, iguais e recentes; e
- i) Comprovante de residência atual.

8.2.2 Vagas reservadas para matrícula de candidatos autodeclarados negros ou indígenas (Lei 12990/2014):

- a) todos os documentos expressos no item 8.2.1;
- b) formulário de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo VIII)

8.2.3 Vagas reservadas para matrícula de candidatos com deficiência (Decreto 3298/1999):

- a) todos os documentos expressos no item 8.2.1;
- b) original e cópia do Laudo Médico recente (de até um ano), atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência.

8.3 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a não efetivação da matrícula.

8.4 Caso a comissão responsável por este certame considere necessário, poderão ser solicitados documentos comprobatórios adicionais para a efetivação da matrícula.

9. DO PERÍODO E LOCAL DO CURSO

9.1 O Curso terá duração máxima de 24 meses e uma carga horária total de 400 horas, já incluída a carga horária do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso

9.2 O Curso será realizado no IF Baiano, *campus* Itapetinga; cada componente curricular terá carga horária de 24 horas, exceto o Trabalho de Conclusão de Curso (40 horas), conforme anexo VI, distribuídas em dois encontros por mês (geralmente quinzenais, observando-se os feriados).

9.3 Os horários das aulas serão:

- a) Turnos vespertino e noturno às sextas-feiras; turnos matutino e vespertino aos sábados;

9.4 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

10. DA CERTIFICAÇÃO

O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Curso serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O processo de seleção discente seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	30/08
Prazo para impugnação do Edital	02/09/19
Inscrições	03/09 a 13/09/19
Homologação das inscrições	23/09/19
Recurso	24/09/19
Resultado do recurso	26/09/19
Etapa 1 - Análise de currículo	26/09 a 04 /10/19
Resultado da Etapa 1 e chamada para a etapa 2	08/10
Recurso da Etapa 1	09/10
Resultado do recurso da Etapa 1	11/10
Etapa 2 – Entrevista	16 a 22/10
Resultado da Etapa 2	24/10/19
Recurso da Etapa 2	25/10/19
Resultado do recurso da Etapa 2	29/10/19
Resultado Final	29/10/2019
Matrículas (1ª chamada)	31/10/2019 a 04/11/2019
Início das aulas – aula inaugural	09/11/19

11.2 O cronograma exposto no item 11.1 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

11.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações que vierem a ocorrer no cronograma exposto no item 11.1.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.ifbaiano.edu.br/portal.

12.2 O prazo para impugnação do edital consta no cronograma, item 11.1. Para apresentar impugnação a este processo seletivo, o interessado deverá preencher o Anexo VII constante deste edital e entregá-lo na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano, campus Itapetinga, localizada no endereço expresso no item 3.3.

12.3 Após resultado da seleção, o candidato que não for classificado poderá retirar, na Secretaria de Registros Acadêmicos, 01(uma) das cópias encadernadas por ele entregues no ato da inscrição;

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados por Comissão instituída pelo Coordenador de Curso.

11.5 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, ofertado pelo campus Itapetinga através do telefone (77) 3261-2213 ou pelo e-mail: pgcienciasematematica@itapetinga.ifbaiano.edu.br.

Salvador, 29 de agosto de 2019.

CARLOS ELIZIO COTRIM
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2019 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Nome:			
End. Residencial:			
Bairro	Município	Estado	
Tel. Res.	Celular:		
e-mail (preferencialmente gmail ou yahoo):			
CPF	RG:	Órgão Exp.	Data Exp.
Graduação:			
Atividade Profissional:			
Instituição em que atua:			
Deseja concorrer à reserva de vagas, conforme Edital xxx?			
() Sim () Não			
Em caso afirmativo, assinale a modalidade:			
() Cor/ Raça;			
() Pessoa com deficiência.			

Itapetinga – BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 2019 – BAREMA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO				
ITEM	Atividades: produções técnicas e/ou científicas	Qtde pontos	Pont. Máx.	Pontuação Alcançada
1	Participação em projetos de extensão e/ou projetos de iniciação científica; PIBIC ou PIBIEX; inclusive voluntário	1,0 /por semestre	06	
2	Participação em: projetos de monitoria; PIBID; inclusive voluntário	2,0/por semestre	10	
3	Resumo publicado em anais de eventos científicos	1,0/publicação	3,0	
4	Apresentação de trabalho em evento acadêmico-científico na modalidade oral	1,0/ apresentação	4,0	
5	Apresentação de trabalho em evento nacional na modalidade pôster	0,5/ Apresentação	3,0	
6	Ensaio, artigo ou resenha publicados	1,5/ publicação	3,0	
7	Participação em comissão de organização de evento acadêmico científico	2,0/ por evento	4,0	
8	Publicação de livro ou capítulo de livro	2,0/ publicação	4,0	
9	Palestra ministrada em evento científico	1,5/ por palestra	3,0	
	SUBTOTAL		40	
ITEM	Atividades profissionais			
10	Tempo efetivo de docência na Educação Básica	1,0/ ano	20	
11	Atividade de gestão em instituições formais de educação, públicas ou privadas	1,0/ ano	06	
12	Atividade de gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs	0.5/ ano	04	
13	Curso ou minicurso de extensão ministrado	1,0/curso	05	
	SUBTOTAL		35	
ITEM	Atividades de aperfeiçoamento e aprovações			
17	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros de 20 a 40 horas (nos últimos 05 anos)	0,5/ curso	06	
18	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios, encontros acima de 40 horas (nos últimos 05 anos)	1,0/curso	06	
19	Aprovação em concurso público para cargos efetivos	1,0/ aprovação	05	
20	Aprovação em seleção pública para cargos temporários	0,5/aprovação	3,0	
21	Cursos de aperfeiçoamento (mín 180 h)	2,5/curso	05	

	SUBTOTAL		25	
	TOTAL		100	
	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO			

ANEXO III

Declaração de veracidade das informações prestadas

Eu, _____,
 _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____
 (profissão), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo
 _____, em ____/____/____, inscrito no CPF, sob o nº _____,
 residente e domiciliado _____

_____ (endereço completo), declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao Edital _____ nº _____, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do IF Baiano, *campus* Itapetinga, para o ano letivo de 2019, são verdadeiras.

Fico ciente, através deste documento, que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Ainda, estou ciente de que a falsidade dessa declaração poderá acarretar desligamento do processo seletivo objeto do Edital _____ nº _____ e/ou do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do IF Baiano, a qualquer tempo.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a).

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO – 2019 – BAREMA – ANÁLISE DA ENTREVISTA E ARGUMENTAÇÃO ORAL

Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Item	Pontos
1. Capacidade de expressar-se oralmente perante a banca	15
2. Aproximação entre a trajetória acadêmica e/ou profissional e a proposta do curso	25
3. Demonstração de conhecimentos específicos a respeito da temática do curso	25
4. Aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso para a atuação profissional	25
5. Adequação das respostas às perguntas	10
TOTAL	100

ANEXO V

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no *Curso de Pós-Graduação lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática do IF Baiano *campus* Itapetinga, apresento recurso junto à coordenação do referido curso contra o resultado da etapa (nome da etapa).

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Itapetinga-BA,.....de.....de 2019.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2019.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o recurso)

ANEXO VI

Componentes Curriculares do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Semestre	Componentes Curriculares
1º	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociopolíticos das Ciências (24h)
	Ensino de Ciências Naturais e Matemática através da Resolução de Situações Problemas (24h)
	Educação e Meio Ambiente (24h)
	Formação Docente em Ciências Naturais e Matemática (24h)
	Cidadania, Inclusão e Ética na Educação de Jovens e Adultos (24h)
2º	Metodologia da Pesquisa Científica (24h)
	Tópicos Especiais Para o Ensino de Física (24h)
	Tópicos Especiais para o Ensino de Matemática(24h)
	Tópicos Especiais Para o Ensino de Biologia (24h)
	Tópicos Especiais para o Ensino de Química(24h)
3º	Teorias da Aprendizagem e o Ensino em Ciências Naturais e Matemática (24h)
	Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais (24h)
	Experimentação no ensino de Ciências Naturais e Matemática (24h)
	Novas Tecnologias em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (24h)
	Seminários de Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso (24h)
Trabalho de conclusão de Curso - TCC (40h)	

ANEXO VII

Modelo de formulário para IMPUGNAÇÃO DO EDITAL relativo ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrito no CPF sob o nº....., venho apresentar Impugnação ao Edital nº referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

.....

.....

.....

.....

Itapetinga-BA,.....de.....de 2019.

.....

Assinatura do solicitante

RECEBIDO em...../...../2018.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o formulário)

ANEXO VIII

Modelo de formulário para AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL relativo ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito no processo seletivo para o ingresso de estudantes no Curso de
Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, câmpus Itapetinga, edital nº
_____, declaro que sou () preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2019.

por.....

(Assinatura e carimbo do servidor que receber o formulário)